



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

REQUERIMENTO N.º 13/2022

DATA: 15/07/2022

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE

18 JUL 2022

1º Secretário(a)

TEOR DO REQUERIMENTO

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 115, § 3.º, VII, 137 e 171, II, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** para o **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.169/2022**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: Considerando o art. 137, parágrafo único, I, do Regimento Interno, o Anteprojeto de Lei n.º 1.169/2022 já pode ser deliberado em regime de urgência simples, sendo em única votação.

APROVADO EM ÚNICA
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

18 JUL 2022

2º Secretário(a)

Termos em que

Aguardam deferimento.


Israel de Oliveira Santos
Presidente.

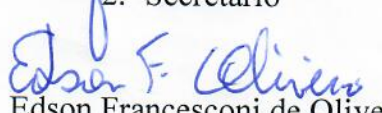

Luiz Hamilton Kitchy
Vice-Presidente

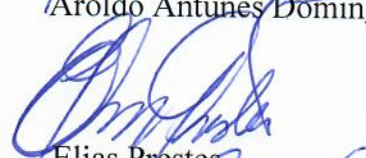

Alexandro Caldas Camargo
1.º Secretário


Jean Henrique Costa Dellê
2.º Secretário


Aroldo Antunes Domingues

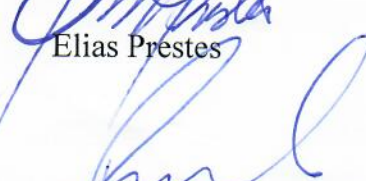

Edson Adrian Pereira


Edson Francesconi de Oliveira


Elias Prestes


Cleverson da Cruz Cordeiro


Ademir Liber


Pedro André da Silva Lupepsa


Samuel Ribeiro


Vinícius Dartanã Terleski de Oliveira